



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Publicado em 27 de dezembro de 2022

DECRETO N° 14.664/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei n° 3678, de 23 de dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 9.812.391,43 (nove milhões, oitocentos e doze mil, trezentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma e em conformidade aos Atos Legislativos n° 001/2022, 002/2022, 003/2022, 004/2022, 005/2022, 006/2022, 007/2022, 008/2022, 009/2022, 010/2022, 011/2022, 012/2022, 013/2022, 014/2022, 015/2022, 016/2022, 017/2022, 018/2022, 019/2022, 020/2022 e 021/2022 de 20 de julho de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

Axel Grael – Prefeito